



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MEMORIAL DESCRITIVO – ÁREA PÚBLICA QUADRA 1001

O presente documento tem como finalidade descrever área de terras, objeto da matrícula 6.016 do Registro de Imóveis da Comarca de Ivoti - RS, considerando a mesma como área pública, propriedade do Município de Ivoti, e desta formar informar área prevista para implantação da Estação de Tratamento de Esgoto do Loteamento Industrial Kaihatsu e área remanescente que será objeto de termo de cedência de uso para Associação PROAGRI, nesta cidade de Ivoti-RS.

DESCRIÇÃO DA ÁREA CONFORME MATRÍCULA:

Uma área de terras sem benfeitorias, com **5.663,71m²**, situada na Colônia Japonesa, na zona urbana, nesta cidade de Ivoti-RS, localizada no quarteirão formado pela Rua Vale das Palmeiras, terras de propriedade de Normélio Lauermann, Arroio Capim e terras de propriedade de Jorge Alves Marques, na **quadra 1001**, com as seguintes medidas e confrontações: ao leste, na extensão de 70,00 metros, confronta com o alinhamento da Rua Vale das Palmeiras, lado ímpar; ao sul, na extensão de 80,01 metros, confronta com terras de propriedade de Normélio Lauermann; fundos ao oeste na extensão de 71,63 metros, confronta com a área verde; e ao norte, na extensão de 80,00 metros, confronta com a área verde, fechando o polígono, distante 62,06 metros das terras de propriedade de Jorge Alves Marques, em direção norte.

DESCRIÇÃO DA ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO:

Uma área de terras sem benfeitorias, com **450,00m²**, situada na Colônia Japonesa, na zona urbana, nesta cidade de Ivoti-RS, localizada no quarteirão formado pela Rua Vale das Palmeiras, terras de propriedade de Normélio Lauermann, Arroio Capim e terras de propriedade de Jorge Alves Marques, na **quadra 1001**, com as seguintes medidas e confrontações: ao leste, na extensão de 30,00 metros, confronta com o alinhamento da Rua Vale das Palmeiras, lado ímpar; ao sul, na extensão de 15,00 metros, confronta com terras de propriedade de Município de Ivoti; fundos ao oeste na extensão de 30,00 metros, confronta com terras de propriedade de Município de Ivoti; e ao norte, na extensão de 15,00 metros, confronta com a área verde, fechando o polígono, distante 62,06 metros das terras de propriedade de Jorge Alves Marques, em direção norte.



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DESCRIÇÃO DA ÁREA PARA CESSÃO DE USO ASSOCIAÇÃO PROAGRI:

Uma área de terras sem benfeitorias, com **5.231,71 m²**, situada na Colônia Japonesa, na zona urbana, nesta cidade de Ivoti-RS, localizada no quarteirão formado pela Rua Vale das Palmeiras, terras de propriedade de Normélio Lauermann, Arroio Capim e terras de propriedade de Jorge Alves Marques, na **quadra 1001**, com as seguintes medidas e confrontações: ao leste, na extensão de 40,00 metros, confronta com o alinhamento da Rua Vale das Palmeiras, lado ímpar; ao sul, na extensão de 80,01 metros, confronta com terras de propriedade de Normélio Lauermann; fundos ao oeste na extensão de 71,83 metros, confronta com a área verde; ao norte, na extensão de 65,00 metros, confronta com a área verde, ao leste, na extensão de 30,00 metros, confronta com área destinada à instalação da ETE, e ao norte, na extensão de 15,00 metros, confronta com área destinada à instalação da ETE, fechando o polígono, distante 92,06 metros das terras de propriedade de Jorge Alves Marques, em direção norte.

Ivoti, 08 de novembro de 2018.

Carolina Gemelli
Arquiteta CAU A33767-6
Depto de Planejamento Urbano

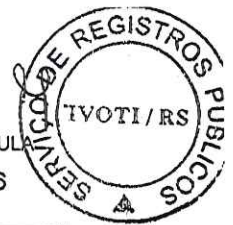


SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
IVOTI - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Ivoti, 20 de julho de 2015.

FLS.
01

MATRÍCULA
6.016



IMÓVEL: Uma área de terras com **5.663,71m²**, situada na Colônia Japonesa, na zona urbana, nesta cidade de **Ivoti-RS**, localizada no quarteirão formado pela Rua Vale das Palmeiras, terras de propriedade de Normélio Lauermann, Arroio Capim e terras de propriedade de Jorge Alves Marques, na **quadra nº 1001**, com as seguintes medidas e confrontações: ao leste, na extensão de 70,00 metros, confronta com o alinhamento da Rua Vale das Palmeiras, lado ímpar; ao sul, na extensão de 80,01 metros, confronta com terras de propriedade de Normélio Lauermann; fundos ao oeste, na extensão de 71,63 metros, confronta com a área verde; e ao norte, na extensão de 80,00 metros, confronta com a área verde, fechando o polígono, distante 62,06 metros das terras de propriedade de Jorge Alves Marques, em direção norte.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE IVOTI**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Avenida Presidente Lucena, nº 3.527, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 88.254.909/0001-17.

PROCEDÊNCIA: Matrícula nº 5.486, Livro 2-RG, deste Serviço, datada de 06 de novembro de 2014.

PROTOCOLO: nº 10951, Livro 1-D, de 15/06/2015.

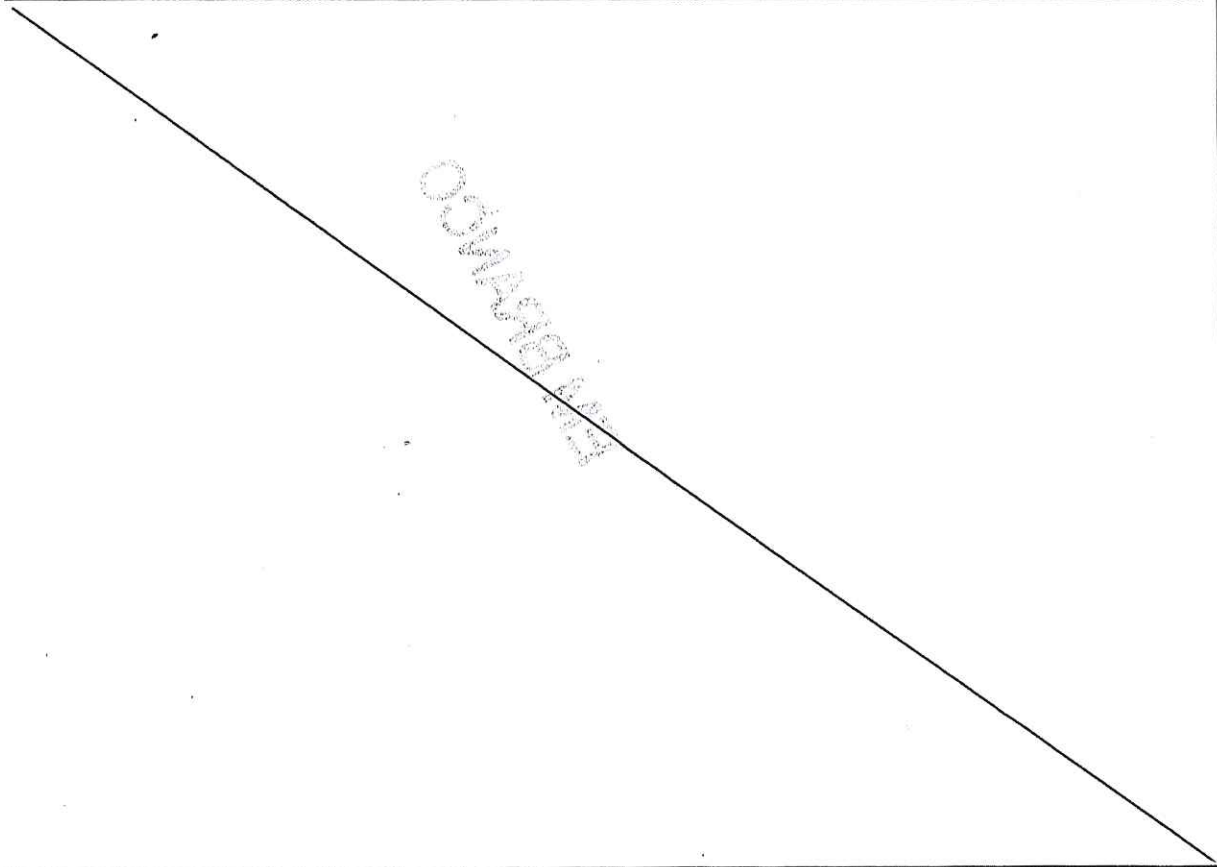
Abertura de matrícula: R\$15,20 (0202.03.1300001.07443 = NIHIL)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,60 (0202.01.1300001.34353 = NIHIL)

Registradora:

[Handwritten signature]

R\$18,80 M



COMARCA DE IVOTI - RS

CONTINUA NO VERSO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE IVOTI-RS

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta Serventia (art.19 da lei 6015/73).

Dou fé.

IVOTI, 20 de julho de 2015

Belª. Mércia Biotto Dagnese - Registradora

Certidão 1 página: R\$ 6,70 (0202.01.1300001.34449 = NIHIL)

Busca em livros e arquivos: R\$ 7,00 (0202.01.1300001.34447 = NIHIL)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60 (0202.01.1300001.34448 = NIHIL) - JMM

[Handwritten signature]



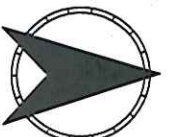
Coduni: 25317 Cadastro... 16170 Nome.: MUNICIPIO DE IVOTI

Codigo Unico.....: 002 25317
Nome Reg.Imoveis....: 061
Num. Mat. Reg. Imove: 018 6016 - IV
Averbacao data ou nr: 019 25/09/2015
Ender. Corresp.....: 003 AV. PRESIDENTE LUCENA, 3527
Bairro Corresp.....: 047 CENTRO
Cidade Corresp.....: 004 IVOTI
Estado Corresp.....: 008 RS
CEP de Corresp.....: 009 93900.000
Rua Entrega.....: 058 1522 - AV. PRESIDENTE LUCENA
Numero Entrega.....: 059 3527
Complemento Entrega.: 060
Telefone.....: 016 3563 88 00
Numero CPF/CNPJ.....: 046 88254909000117
Num. Carteira Identi: 017
Rua do Imovel.....: 006 2102 - RUA VALE DAS PALMEIRAS
Numero Imovel.....: 007 2757
Complem. Imovel.....: 014 LOTEAMENTO INDUSTRIAL KAIHATSU
Bairro do Imovel.....: 015 COLONIA JAPONESA
Distrito Imovel.....: 010 1 - Cidade
Zona do Imovel.....: 011 2 - Ruas pavimentadas
Quadra Imovel.....: 012 1001
Lote do Imovel.....: 013
Tipo do Imposto.....: 005 2 - Territorial
Utiliz. Imovel.....: 034 0
Acabamto Imovel.....: 035 0
Tipo do Imovel.....: 036 0
Categor. Imovel.....: 037 0
Area Unidade.....: 038 0,00
Area Total Construid: 028 0,00
Area corrigida lote.: 039 0,00
Testada Terreno.....: 040 70,00
Profundidade Media...: 048 80,01
Area Quadrada Do Lot: 020 5.663,71
Planta Construcao...: 049
Ampl. Planta Const...: 050 AREA REMANESCENTE
Vistoria Sanitaria...: 051
Habite-se.....: 052
Habite-se (Ampl.)...: 053
Notificacao.....: 054
Observacao.....: 055 VER HISTORICO
Ano construcao/refor: 021 0
Data do Cadastro....: 022 25/09/2015
Codigo Isencao.....: 045 2 - Isento IPTU e taxas
Valor venal.....: 057 0,00
Engloba S/N.....: 026
Cadastro a Englobar.: 027 0
Base terreno.....: 033 0,00
Data Contrato.....: 062 00/00/0000
Patrimonio.....: 066
Topografia.....: 023 5 - Declive Acent (-25%)
Posicao.....: 024 1 - Meio
Pedologia.....: 025 1 - Seco
N. Incra.....: 068
Valor terreno 2014...: 029 0,00
Perc.aumento 2015...: 030 0,00
Anos para aumento...: 031 0
Perc.anual aumento...: 032 0,00

Coduni: 25317 Cadastro..:

16170

Nome..: MUNICIPIO DE IVOTI



Q1001

Z1

65,00

80,00

ÁREA VERDE

71,63

ÁREA VERDE

MUNICÍPIO DE IVOTI

MAT. 6016-IV

ÁREA PÚBLICA - A SER CEDIDA PARA USO DA ASSOCIAÇÃO PROAGRI
A.: 5.231,71m²

30,00

15,00

ETE

(16170)

70,00

40,00

LARGURA DO PASSEIO: 3,00

25,00

ÁREA PÚBLICA -
INSTALAÇÃO DA ETE
A.: 450,00m²

RUA VALE DAS PALMEIRAS

CAROLINA GEMELLI
Arquiteta CAU A33767-6
Depto Planejamento Urbano

OBSERVAÇÕES
As medidas não são válidas para fins de Registro de Imóveis.
Mapa conforme Lei 2923/2014.

TERRAS DE NORMÉLIO LAUERMANN - MAT 609-EV

80,01

MUNICÍPIO DE IVOTI

Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos
Departamento de Planejamento Urbano

Quadra 1001

Bairro Colônia Japonesa

Data: SET/2018

